



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 232/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2013, sexta-feira, em homenagem ao Funcionário Público.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de Outubro de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

